



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo o **LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE ILHOTA/SC, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 1.103/2024, DE ACORDO COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, dos seguintes bens móveis:

ITEM	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	R\$ 9.000,00	ROÇADEIRA ARTICULADO HARPIA 515 RC	MARCA: HARPIA MODELO: 515 RC OBSERVAÇÕES: DESATIVADA EM FUNCIONAMENTO EQUIPAMENTO NÃO TESTADO APRESENTA REFORÇOS DE SOLDA NO BRAÇO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA, PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, RISCOS, SUJEIRA, AUSÊNCIA DE EMBALAGEM, DOS MANUAIS, CHAVES RESERVAS E DE ALGUNS ACESSÓRIOS, COMPONENTES E/OU PEÇAS E/OU SER INSERVÍVEIS AO USO A QUE SE DESTINAM. OS ARREMATANTES DEVERÃO PAGAR À EMPRESA SUPERBID WEBSERVICES LTDA, O VALOR CORRESPONDENTE A 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO). O VALOR DEVIDO À SUPERBID NÃO ESTÁ INCLUSO NO VALOR DO LANCE OFERTADO.
2	R\$ 14.000,00	COMPACTADOR DE LIXO 19M3 ANO 2018	MARCA:MR MODELO:NÃOVISUALIZADO ANO:NÃOVISUALIZADO SÉRIE:NÃOVISUALIZADO CAPACIDADE:19M3 OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO SINALEIRAS: QUEBRADAS PUXADOR DE LIXO: QUEBRADO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA, PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, RISCOS, SUJEIRA, AUSÊNCIA DE EMBALAGEM, DOS MANUAIS, CHAVES RESERVAS E DE ALGUNS ACESSÓRIOS, COMPONENTES E/OU PEÇAS E/OU SER INSERVÍVEIS AO USO A QUE SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

			<p>DESTINAM. OS ARREMATANTES DEVERÃO PAGAR À EMPRESA SUPERBID WEBSERVICES LTDA, O VALOR CORRESPONDENTE A 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO). O VALOR DEVIDO À SUPERBID NÃO ESTÁ INCLUSO NO VALOR DO LANCE OFERTADO.</p>
3	R\$ 50.000,00	<p>ÔNIBUS RODOVIÁRIO MARCOPOLO VOLARE V8L ESC ANO 2008/2009 PLACA FINAL 5 (SC)</p>	<p>MARCA: MARCOPOLO MODELO: VOLARE V8L ANO FAB/MODELO: 2008/2009 PLACA FINAL: 5 (SC) DÉBITOS:R\$149,37 KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADO COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELO PORTAS: 1 NÚMERO PASSAGEIROS: 31</p> <p>ACESSÓRIOS: TIPO: RODOVIÁRIO EIXOS: 2 CÂMBIO: MANUAL</p> <p>CONDIÇÕESGERAIS:MOTOR: NÃO TESTADO. PINTURA:BOM, LATARIA:BOM, TAPEÇARIA: NÃOPOSSUI, PNEUS:06RUINS, BANCOS:COURVIN</p> <p>OBSERVAÇÕES: GRADE: QUEBRADA PARA-BRISA: RISCADO LANTERNA DIREITA: QUEBRADA RETROVISOR DIREITO: RISCADO LATERAL DIREITA: PEQUENO AMASSADO PARA-CHOQUE: SOLTO LATERAL ESQUERDA: PEQUENO AMASSADO PARA- CHOQUE DIANTEIRO: TRINCADO LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA: QUEBRADA BATERIA: FALTA BANCOS: RASGADOS INFILTRAÇÃO NO TETO LATERAIS INTERNAS: QUEBRADAS ESTÁ PASSANDO ÁGUA PARA O MOTOR PNEUS: 215/75R17,5, PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA, PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, RISCOS, SUJEIRA, AUSÊNCIA DE EMBALAGEM, DOS MANUAIS, CHAVES RESERVAS E DE ALGUNS ACESSÓRIOS, COMPONENTES E/OU PEÇAS E/OU SER INSERVÍVEIS AO USO A QUE SE DESTINAM. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DOS DÉBITOS DE EVENTUAIS MULTAS DE TRÂNSITO E DÉBITOS IPVA RELATIVOS AO(S) VEÍCULO(S) APREGOADO(S), AINDA QUE ANTERIORES À DATA DO LEILÃO. OS ARREMATANTES DEVERÃO PAGAR À EMPRESA SUPERBID WEBSERVICES LTDA, O VALOR CORRESPONDENTE A 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO). O VALOR DEVIDO À SUPERBID NÃO ESTÁ INCLUSO NO VALOR DO LANCE OFERTADO.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

4	R\$ 70.000,00	ESCAVADEIRA DOOSAN SOLAR 75V ANO 2013	<p>MARCA: DOOSAN MODELO: SOLAR 75CV ANO: 2013, SÉRIE: 1834 HORÍMETRO: NÃO VISUALIZADO/ESTÁ COM DEFEITO ACESSÓRIOS: IMPLEMENTOS: LANÇA, CONCHA DIANTEIRA E LÂMINA. TRAÇÃO: INTEGRAL. CONDIÇÕES GERAIS:</p> <p>MOTOR: NÃO TESTADO, PNEUS RODANTE DE FERRO.</p> <p>OBSERVAÇÕES:PINTURA: DESGASTADA/RISCADA, RETROVISOR: FALTA AR-CONDICIONADO: APRESENTA DEFEITO/AVARIADO BICOS: FEITOS RODANTES: FEITOS, MOTOR DE GIRO: FEITO, RADIADOR: AQUECENDO, PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO. OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA, PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, RISCOS, SUJEIRA, AUSÊNCIA DE EMBALAGEM, DOS MANUAIS, CHAVES RESERVAS E DE ALGUNS ACESSÓRIOS, COMPONENTES E/OU PEÇAS E/OU SER INSERVÍVEIS AO USO A QUE SE DESTINAM. OS ARREMATANTES DEVERÃO PAGAR À EMPRESA SUPERBID WEBSERVICES LTDA, O VALOR CORRESPONDENTE A 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO). O VALOR DEVIDO À SUPERBID NÃO ESTÁ INCLUSO NO VALOR DO LANCE OFERTADO.</p>
5	R\$ 180.000,00	MOTONIVELADORA CASE 845 ANO 2009	<p>MOTONIVELADORA, MARCA: CASE, MODELO: 845, ANO:04/2009, SÉRIE: N9AF07060, HORÍMETRO: NÃOVISUALIZADO.ACESSÓRIOS: IMPLEMENTOS: ESCARIFICADOR TRASEIRO E LÂMINA, TRAÇÃO:6X4, CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNDIDO, PNEUS: 06 RUINS.</p> <p>OBSERVAÇÕES:MOTOR: FUNDIDO, PARA-BRISA: QUEBRADO, RETROVISOR DIREITO: ESPELHO QUEBRADO, PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES, PODENDO CONTER RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA, PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, RISCOS, SUJEIRA, AUSÊNCIA DE EMBALAGEM, DOS MANUAIS, CHAVES RESERVAS E DE ALGUNS ACESSÓRIOS, COMPONENTES E/OU PEÇAS E/OU SER INSERVÍVEIS AO USO A QUE SE DESTINAM. OS ARREMATANTES DEVERÃO PAGAR À EMPRESA SUPERBID WEBSERVICES LTDA, O VALOR CORRESPONDENTE A 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO), O VALOR DEVIDO À SUPERBID NÃO ESTÁ INCLUSO NO VALOR DO LANCE OFERTADO.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

6	R\$ 100.000,00	RETROESCAVADEIRA CASE 580M ANO 2011	MARCA:CASE MODELO:580M ANO:2011,SÉRIE:BUR2006363,HORÍMETRO:6.672 ACESSÓRIOS: IMPLEMENTOS: CONCHA DIANTEIRA, LANÇA E CONCHA TRASEIRA, TRAÇÃO: 4X4, CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO, PNEUS: 04 REGULARES. OBSERVAÇÕES: BANCO: RASGADO, CARENAGEM NA CABINE: QUEBRADA, CARENAGEM DA CAPOTA: FALTAM PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROÇÃO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA, PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, RISCOS, SUJEIRA, AUSÊNCIA DE EMBALAGEM, DOS MANUAIS, CHAVES RESERVAS E DE ALGUNS ACESSÓRIOS, COMPONENTES E/OU PEÇAS E/OU SER INSERVÍVEIS AO USO A QUE SE DESTINAM. OS ARREMATANTES DEVERÃO PAGAR À EMPRESA SUPERBID WEBSERVICES LTDA, O VALOR CORRESPONDENTE A 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO). O VALOR DEVIDO À SUPERBID NÃO ESTÁ INCLUSO NO VALOR DO LANCE OFERTADO.
7	R\$ 80.000,00	RETROESCAVADEIRA CASE 580M ANO 2008	MARCA:CASE MODELO:580M ANO:2008 SÉRIE:N8AH14115 HORÍMETRO: NÃO VISUALIZADO, ACESSÓRIOS: IMPLEMENTOS: CONCHA DIANTEIRA, LANÇA COM CONCHA TRASEIRA TRAÇÃO: 4X4, CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO, PNEUS: 04 RUINS OBSERVAÇÕES: BANCO: RASGADO, CARENAGENS DA CAPOTA: FALTAM CARENAGENS DA CABINE: QUEBRADA, MOTOR: FEITO/NÃO TESTADO, BOMBA: FEITO, BICOS: FEITOS, CARENAGENS DO MOTOR: AMASSADA/ENFERRUJADO, PNEU DIANTEIRO ESQUERDO: NÃO ORIGINAL, OUTRO MODELO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER RISCOS E AMASSADOS APRESENTA PONTOS DE FERRUGEM E CORROÇÃO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA, PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, RISCOS, SUJEIRA, AUSÊNCIA DE EMBALAGEM, DOS MANUAIS, CHAVES RESERVAS E DE ALGUNS ACESSÓRIOS, COMPONENTES E/OU PEÇAS E/OU SER INSERVÍVEIS AO USO A QUE SE DESTINAM. OS ARREMATANTES DEVERÃO PAGAR À EMPRESA SUPERBID WEBSERVICES LTDA, O VALOR CORRESPONDENTE A 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).O VALOR DEVIDO À SUPERBID NÃO ESTÁ INCLUSO NO VALOR DO LANCE OFERTADO.
8	R\$ 5.000,00	MOTO YAMAHA YBR125I FACTOR ED	marca: yamaha modelo: ybr125i factor ed ANOFAB/MODELO:2018/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

		ANO 2018/2018 PLACA FINAL 2 (SC)	PLACAFINAL:2(SC) DÉBITOS:R\$292,06 KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADO, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINACOR: PRATA ACESSÓRIOS: PARTIDA ELÉTRICA: SIM, FREIO A DISCO: DIANTEIRO SIM E TRASEIRO NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MECÂNICA: NÃO TESTADA, BANCOS: COURVIN, PINTURA: RUIM, LATARIA: BOM PNEUS: REGULARES, OBSERVAÇÕES: CARENAGEM FAROL: RISCADA CARENAGEM LADO ESQUERDO: SOLTA FAROL DIANTEIRO: RISCADO, BANCO: SUJO, TANQUE (LATARIA): PINTURA DESCASCANDO, BATERIA: SEM CARGA, MANETES DE CORES DIFERENTES FECHADURA DO BAÚ: AVARIADA PNEUS: MURCHOS DESATIVADA EM FUNCIONAMENTO CAVALETE (PEZINHO) CENTRAL: FALTA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER RISCOS E AMASSADOS APRESENTA PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA, PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, RISCOS, SUJEIRA, AUSÊNCIA DE EMBALAGEM, DOS MANUAIS, CHAVES RESERVAS E DE ALGUNS ACESSÓRIOS, COMPONENTES E/OU PEÇAS E/OU SER INSERVÍVEIS AO USO A QUE SE DESTINAM. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DOS DÉBITOS DE EVENTUAIS MULTAS DE TRÂNSITO E DÉBITOS IPVA RELATIVOS AO(S) VEÍCULO(S) APREGOADO(S), AINDA QUE ANTERIORES À DATA DO LEILÃO. OS ARREMATANTES DEVERÃO PAGAR À EMPRESA SUPERBID WEBSERVICES LTDA, O VALOR CORRESPONDENTE A 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO). O VALOR DEVIDO À SUPERBID NÃO ESTÁ INCLUSO NO VALOR DO LANCE OFERTADO.
9	R\$ 1.000,00	SUCATA FERROSA E PLÁSTICA	CONTENDO: ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, BANCO DE ÔNIBUS E CAÇAMBA 14 M3, OBSERVAÇÕES: PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER RISCOS E AMASSADOS APRESENTA PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA, PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, RISCOS, SUJEIRA, AUSÊNCIA DE EMBALAGEM, DOS MANUAIS, CHAVES RESERVAS E DE ALGUNS ACESSÓRIOS, COMPONENTES E/OU PEÇAS E/OU SER INSERVÍVEIS AO USO A QUE SE DESTINAM. OS ARREMATANTES DEVERÃO PAGAR À EMPRESA SUPERBID WEBSERVICES LTDA, O VALOR CORRESPONDENTE A 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO). O VALOR DEVIDO À SUPERBID NÃO ESTÁ INCLUSO NO VALOR DO LANCE OFERTADO.



1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo objeto de luxo, conforme Decreto Municipal nº 1.103/2024.

1.3. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. **O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias.**

1.5. O fornecimento de bens e/ ou serviços é enquadrado como não continuado.

1.6. O critério de julgamento da licitação será de **MAIOR LANCE** ofertado.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os bens móveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno, serão alienados em conformidade com a legislação aplicável a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública, indispensável a avaliação prévia.

2.2. Considerando que a administração deve atender o interesse público de modo eficiente, não pode ela se valer de bens desgastados, e obsoletos, cujo desempenho seja aquém daquele que é esperado para atender a população, como bem aduz a Lei Federal nº 8.987/95, que incita a prestação de serviços públicos adequados, ou seja, de boa qualidade.

2.3. Se faz necessária a publicação deste certame.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A licitação ocorrerá com o critério de MAIOR LANCE, ou seja, será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do Edital e apresentar o MAIOR LANCE.

4.2. O licitante poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem na sessão pública, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

4.3. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital da plataforma de leilão eletrônica, em **até 03 (três) dias úteis** a contar do encerramento do leilão.

5.2. A retirada do bem arrematado correrá por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

5.3. Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Ilhota/SC, cujo contato será oportunamente informado.

5.4. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s)



referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Ilhota/SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

5.5. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Ilhota/SC, constante do bem arrematado.

5.6. Na retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Ilhota - SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Ilhota-SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.3. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.4. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.5. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.6. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.8. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.9. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato.



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O arrematante deverá **efetuar o pagamento dos valores** devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital da plataforma de leilão eletrônica, **em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.**

7.2. **Após a efetização do pagamento** (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à empresa “Superbid Webservices LTDA”, detentora do contrato nº 74/2021, celebrado entre a Superbid Webservices LTDA e o Município de Ilhota-SC, o(s) bem (ns), será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de Ilhota/SC, para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

7.3. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de **03 (três) dias úteis**, a arrematação ficará cancelada. Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.

7.3 Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque, ou via PIX.

8 FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

8.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Valor mínimo dos 09 (nove) lotes descritos é no total de **R\$ 509.000,00** (quinhentos e nove mil reais), conforme estabelecido pela avaliação 01/2024 da Comissão de Municipal de valores.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As receitas decorrentes da presente contratação serão inclusas nas seguintes dotações, conforme arrematação dos bens:

10.1.1. Gestão/Unidade:

ENTIDADE	AGÊNCIA	C/C	RECURSO
PREFEITURA MUNICIPAL	Banco do Brasil 3148-8	51210-9	1755

Ilhota, 31 de janeiro de 2024.

DIOGO WERNER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO